



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

PLS 02
2023

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

Ofício 74 /2023

Santa Maria do Oeste, 11 de maio de 2023

Ào

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Solicitamos através deste ofício, a vossa senhoria que seja efetuado abertura de licitação, dispensa, se possível, conforme **processo administrativo Nº003/2023** e **solicitação de demanda Nº 003/2023**, para a contratação de empresa para palestra da 13 conferencia municipal de assistência social. Segue em anexo os documentos necessários.

Sem mais para o momento, certos de poder contar com a sua colaboração, desde já agradecemos a sua atenção.

Atenciosamente,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JORGE MARTINS DOS SANTOS



SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 03 /2023.

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”: Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria de Assistência Social

Nome do ordenador responsável pela demanda: Jorge Martins dos Santos	Cargo: Secretario de Assistência Social
E-mail:crassmo2017@hotmail.com	TEL/Ramal:42- 984349362

2– INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:	:	Não se aplica
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Não se aplica
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Jorge Martins dos Santos
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Josemeri Neves de Almeida
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Talita Maria Soares
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Jorge Martins dos Santos
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	
Encerramento da vigência do instrumento anterior se for o caso	:	



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (<input checked="" type="checkbox"/>) Insatisfatoriamente (<input type="checkbox"/>)
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	
Prazo sugerido para a Contratação	:	30 dias
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	30 dias
Fonte de Recurso	:	Federal (<input type="checkbox"/>) Estadual (<input type="checkbox"/>) Municipal (<input checked="" type="checkbox"/>)
Indicação da dotação orçamentária	:	
Legislação Especial sobre o Objeto	:	
Regime regente da contratação:	:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Lei 8.666/1993 (<input type="checkbox"/>) Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação se faz necessária para contatar empresa para atender o objetivo de realizar palestra da 13ª Conferencia Municipal de Assistência Social estabelecida em Lei Federal e Municipal 293/2010.

4– DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Empresa com Serviços Técnicos Especializados com experiência técnica para a execução da palestra da 13ª Conferencia Municipal de Assistência Social com o tema "**Reconstrução o SUAS: o SUAS que temos ao SUAS que queremos**".



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

PLS 05

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Item	Qtd.	Un.	Especificação do Item
1	1	Un .	Serviços Técnicos Especializados com experiência técnica para a palestra da 13ª Conferencia Municipal de Assistência Social com o tema " Reconstrução o SUAS: o SUAS que temos ao SUAS que queremos ".

Documentos anexos:
Em anexo orçamento

Documentos anexos:
Em anexo orçamento

**4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados**

item	Especificação do item	un	quant
1	Serviços Técnicos Especializados com experiência técnica para a palestra da 13ª Conferencia Municipal de Assistência Social com o tema " Reconstrução o SUAS : o SUAS que temos ao SUAS que queremos".	1	1



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

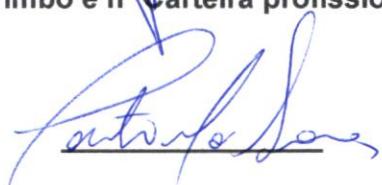
PLS. 07

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

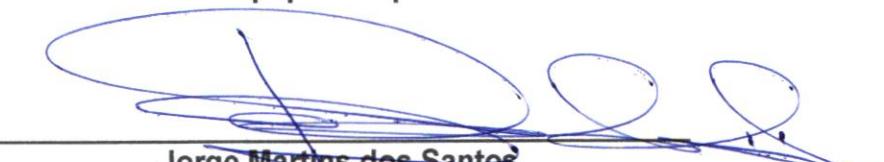


Josemeri Neves de Almeida
CPF:055.573.939-27
(Carimbo e nº Carteira profissional)



Talita Maria Soares

CPF 04898374921/ CRESS 6334-11^aRegião
Equipe de Apoio



Jorge Martins dos Santos
Autoridade que autoriza a realização dos ETPs

Data: 10/05/2023.

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 03/2023

OBJETO: Palestra Conferencia Municipal de Assistência Social

INTERESSADO (S): Secretaria de Assistência Social

RESPONSÁVEL: Jorge Martins dos Santos

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.(Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Lei 534/2019, Termos de Convênios e Aditivos e dá outras providencias.

1.4 Licitação Anterior

Não se aplica

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial,

Não se aplica

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação se faz necessária para contatar pessoa física para atender o objetivo de realizar a 13ª Conferencia Municipal de Assistência Social estabelecida em Lei Federal e Municipal 293/2010.

3. DO OBJETO

Palestra para a conferencia municipal de assistência social

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Contratação de empresa para palestra da 13^a conferencia municipal de assistência social

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Solicitado através de requisição do setor de compras

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

Mês julho 2023

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Secretaria de Assistência Social

5.4 Da Vigência da Contratação

1 dia

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Efetuar as ações conforme plano de ação.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

a a efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, considerando a necessidade no setor da secretaria municipal de assistência social.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

Item	Qtd.	Un.	Especificação do Item
1	01	1	Serviços Técnicos Especializados com experiência técnica para palestra da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social com o tema " Reconstrução o SUAS: o SUAS que temos ao SUAS que queremos ".



7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	GAE	Outro olhar	CASOTEC	MÉDIA TOTAL
01	R\$	R\$	R\$	R\$
	3.800,00	2.580,00	4.300,00	3.560,00

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:

Palestra da 13ª conferencia municipal de assistência social.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A requerida solicitação se faz perante Lei Orgânica de Assistência Social e Lei Municipal 293/2010 a qual exige -se a realização das conferencias municipais a cada dois anos, a qual visa garantir que a participação social e a construção coletiva das políticas publicas sociais. Dessa forma, as conferências cumprem a função de aprimorar a Política de Assistência Social e Garantia de Direitos em todos os níveis de Proteção Social.

10.DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A Conferência Municipal de Assistência Social é um espaço de mobilização para a participação social. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS 2012) preconizam as conferências como instância que tem como foco a avaliação da Política de Assistência Social e a construção de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social.

**12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não se aplica.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe não identificou riscos para a contratação.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não consta.

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

- As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.
- As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

- É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.
- NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.
- A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

18. ASSINATURAS



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

PLS 14

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Santa Maria do Oeste/PR, 10 de abril de 2023.

Talita Maria Soares
Responsável Técnico
(Carimbo e nº da Carteira
Profissional)

Joséameli Neves de Almeida
Equipe de Planejamento/Apoio

Jorge Martins dos Santos
Equipe de Planejamento/Apoio

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR,

11 / 05 / 2023

JORGE MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:**

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 11/05/2023.

Jreness

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PLS. 16



GAE – Grupo de Apoio Educacional
Consultoria e Projetos Educacionais Ltda.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Prezada Secretaria,

A empresa **GAE – Consultoria e Projetos Educacionais Ltda.**, estabelecida à Rua Sergipe , nº 1666 – Centro da cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, CNPJ/MF sob nº 03.964.493/0001-78, em atendimento a solicitação dessa Secretaria, apresentamos nossa proposta comercial para prestação de serviços conforme assunto a seguir.

ASSUNTO.

**Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados para:
Treinamento/Palestra para Conferência Municipal de Assistência Social 2023.**

- **Carga Horária: 4 horas**

VALOR DA PROPOSTA E JUSTIFICATIVAS

Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

- a) No preço deverá estar incluso, impostos, taxas, encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como, despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais da empresa;
- b) Forma de Pagamento: de acordo com a realização dos trabalhos.
- c) Validade da Proposta: 90 (noventa) dias
- d) Forma de execução: Presencial

Marechal Cândido Rondon – PR, 03 de maio de 2023


JOÃO BATISTA DA COSTA
Diretor Administrativo
RG: 2.183.386-ISP-PR
CPF: 389.299.619-91



CASOTEC CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA.
 CNPJ 00.209.894/0001-24 Estrada dos Cataguases, 637 – Bairro Jardim Bonavila
 e-mail: casotec.eventos@gmail.com CEP 84.264-120 Fone (42) 99930-0123
 Telêmaco Borba – PR

Ao Centro de Referência de Assistência Social de Santa Maria do Oeste – Paraná

Em Atendimento a solicitação do Centro de Referência de Assistência Social de Santa Maria do Oeste/PR, segue a cotação de preço, para serviços referentes a Treinamento/Palestra para Conferência Municipal de Assistência Social 2023.

Item	Nome do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Proposta
1	Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Treinamento/Palestra para Conferência Municipal de Assistência Social 2023 Carga horária: 04 (quatro) horas de orientação para a elaboração do evento	1,00	SERVIÇO	4.300,00
VALIDADE DA PROPOSTA		60 dias		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		Até 30 dias		
PRAZO DE EXECUÇÃO		03 MESES		
Carimbo de CNPJ da Empresa:				
<div style="text-align: center;"> 00.209.894/0001-24 CASOTEC CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA Estrada dos Cataguazes, 637 Bairro Jardim Bonavila CEP 84.264-120 Telêmaco Borba - Paraná </div>		Telêmaco Borba, 04 de maio de 2023.		

Atenciosamente,

Celso Augusto Souza de Oliveira
 CASOTEC Assessoria e Consultoria Educacional Ltda – ME



OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

"Humanização e Tecnologia na Aprendizagem"

CNPJ: 28.190.861/0001-07

Contato: (42) 99953-1113 (42) 984066895 E-mail: outroolhareduca@gmail.com

PLS_18

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

A/C: Talita

Em atendimento a solicitação desta Secretaria. **A Empresa Outro Olhar Prestadora de Serviços LTDA - ME**, situada à Rua Dr. João Gonçalves Padilha, nº 798, Centro da Cidade de Pitanga - Paraná, **CNPJ nº 28.190.861/0001-07**, agradece a oportunidade de apresentar sua proposta comercial para prestação de Serviços Técnicos Especializados para Treinamento/Palestra na Conferência Municipal de Assistência Social 2023.

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados para: Treinamento/Palestra na Conferência Municipal de Assistência Social 2023.

Descrição dos Serviços	Carga horária	Valor
Serviços Técnicos Especializados para: Treinamento/Palestra na Conferência Municipal de Assistência Social 2023.	04 horas	R\$ 2 580,00
Total	04 horas	R\$ 2 580,00

VALOR DA PROPOSTA

- a) O valor proposto é de R\$ 2 580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais);
- b) No preço estão inclusos, impostos, taxas, e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais que incidirem a prestação dos serviços contratados.
- c) Forma de pagamento: Após a execução dos serviços. Mediante apresentação de Nota Fiscal.

OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

"Humanização e Tecnologia na Aprendizagem"

CNPJ: 28.190.861/0001-07

Contato: (42) 99953-1113 (42) 984066895 E-mail: outroolhareduca@gmail.com

RS 19

d) Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Agradecemos antecipadamente sua atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Pitanga, 27 de abril de 2023

28.190.861/0001-07

**OUTRO OLHAR PRESTADORA
DE SERVIÇOS LTDA-ME**

Caio Batista

Caio Guilherme Stadler Batista
Sócio Administrador

Rua João Gonçalves Padilha, 798
CEP 85.200-000 Pitanga - PR

**OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 28.190.861/0001-07 NIRE: 41208614595**

REGINALDO BATISTA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 13/04/1980, empresário, devidamente inscrito no RG nº 7.535.774-5, expedido pela SSP-PR em 14/07/1995, CPF nº 030.648.739-03, residente e domiciliado à Rua Dr. João Gonçalves Padilha, 798, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, e **KAROLINA SLOMPO STADLER DE SOUZA**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascida em 02/02/1996, empresária, devidamente inscrita no RG nº 12.338.520-9, expedido pela SSP-PR em 16/07/2014, CPF nº 102.825.369-90, residente e domiciliada à Rua Jose de Alencar, s/n, Bairro Planalto, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000 e **CAIO GUILHERME STADLER BATISTA**, brasileiro, natural do município de Pitanga, Paraná, maior, solteiro, nascido em 01/02/2002, empresário, portador do RG n.º 13.715.589-3 expedida pelo SSP/PR em 04/12/2012, CPF n.º 105.888.329-10, residente e domiciliado na Rua Dr João Gonçalves Padilha, 798, Centro, Casa Residencial, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, únicos sócios componentes da empresa **OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na Rua Dr João Gonçalves Padilha, 798, Centro, Sala 01, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 28.190.861/0001-07, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208614595, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade neste ato a Senhora **KAROLINA SLOMPO STADLER DE SOUZA**, supra qualificada, vendendo e transferindo todas as suas 5.000 (cinco mil) quotas que possuía na sociedade, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente no país neste ato, ao sócio **CAIO GUILHERME STADLER BATISTA**, supra qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da saída de sócia o valor do capital social da empresa fica assim distribuído:

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
REGINALDO BATISTA	85.000	1,00	85.000,00	85,00 %
CAIO GUILHERME STADLER BATISTA	15.000	1,00	15.000,00	15,00 %
TOTAL	100.000	1,00	100.000,00	100,00 %

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **KAROLINA SLOMPO STADLER DE SOUZA ou CAIO GUILHERME STADLER BATISTA** passa a ser exercida somente pelo sócio **CAIO GUILHERME STADLER**



**OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 28.190.861/0001-07 NIRE: 41208614595**

BATISTA, supra qualificado, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com esta alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA: Da consolidação do Contrato: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.190.861/0001-07 NIRE: 41208614595
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

REGINALDO BATISTA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 13/04/1980, empresário, devidamente inscrito no RG nº 7.535.774-5, expedido pela SSP-PR em 14/07/1995, CPF nº 030.648.739-03, residente e domiciliado à Rua Dr. João Gonçalves Padilha, 798, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000 e **CAIO GUILHERME STADLER BATISTA**, brasileiro, natural do município de Pitanga, Paraná, maior, solteiro, nascido em 01/02/2002, empresário, portador do RG nº 13.715.589-3 expedida pelo SSP/PR em 04/12/2012, CPF nº 105.888.329-10, residente e domiciliado na Rua Dr João Gonçalves Padilha, 798, Centro, Casa Residencial, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-

**OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 28.190.861/0001-07 NIRE: 41208614595**

000, únicos sócios componentes da empresa **OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na Rua Dr João Gonçalves Padilha, 798, Centro, Sala 01, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 28.190.861/0001-07, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208614595, resolvem assim efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.** (art. 997, II, CC/2002).

Segunda – A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Dr. João Gonçalves Padilha, 798, Centro, Sala 01, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000. (art. 997, II, CC/2002).

Terceira – O objeto social da empresa é o ramo de atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional em matérias de planejamento, organização, controle, finanças; serviços de avaliação educacional, palestras, oficinas, assistência pedagógica; atualização, capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação; cursos e treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial, voltado a área educacional; manutenção e reparação de computadores e periféricos. Serviço de limpeza em prédios e domicílios, ruas, caixas d'água, limpeza em piscinas, atividades paisagísticas, serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos, serviços domésticos, imunização de ambientes, serviços de dedetização, desratização, descupinização.

Quarta – O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R\$/QUOTA	R\$ CAPITAL	% CAPITAL
REGINALDO BATISTA	85.000	1,00	85.000,00	85,00 %
CAJO GUILHERME STADLER BATISTA	15.000	1,00	15.000,00	15,00 %
TOTAL	100.000	1,00	100.000,00	100,00 %

Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 28.190.861/0001-07 NIRE: 41208614595

Sexta – A sociedade iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 15/07/2017, e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002).

Oitava – A administração da sociedade caberá ao sócio **CAIO GUILHERME STADLER BATISTA**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002).

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002)

Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 28.190.861/0001-07 NIRE: 41208614595

a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

Décima Quinta – Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. (art. 1.072, par.3º, CC/2002). A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).

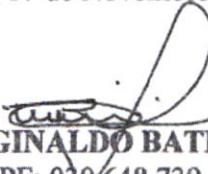
Décima Sexta – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Décima Sétima - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 17 de Novembro de 2020.

TAB. MESSIAS
PITANGA PR. [Handshake]


REGINALDO BATISTA
 CPF: 030.648.739-03

TAB. MESSIAS
PITANGA PR. [Handshake]


KAROLINA STOMPO STADLER DE SOUZA
 CPF: 102.825.369-90

TAB. MESSIAS
PITANGA PR. [Handshake] 

CAIO GUILHERME STADLER BATISTA
 CPF: 105.888.329-10

PLS 25



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020 20:39 SOB N° 20207149003.

PROTÓCOLO: 207149003 DE 18/11/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005643899. CNPJ DA SEDE: 28190861000107.

NIRE: 41208614595. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2020.

OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PLS 26

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029794934-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.190.861/0001-07

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PLS 27

Certidão Negativa de Débitos Nº 1307 / 2023

Requerente: REGINALDO BATISTA CPF/CNPJ: 03064873903

Contribuinte: OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 28.190.861/0001-07
Logradouro: R DOUTOR JOAO GONCALVES PADILHA, Nº: 798
Bairro: CENTRO **Cidade:** PITANGA
Complemento: SALA 01
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 09B1F5D8F7870F423BB6D85474A4AC91

Finalidade LICITACAO

O Municipio de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 13 de Março de 2023.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.190.861/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:46 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **6CF5.A3E9.5668.8E27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.190.861/0001-07

Razão Social: OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVCOS LTDA

Endereço: RUA DR JOAO GONCALVES PADILHA 798 SALA 01 / CENTRO / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2023 a 24/05/2023

Certificação Número: 2023042502332926566612

Informação obtida em 03/05/2023 19:26:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.190.861/0001-07

Certidão nº: 18689481/2023

Expedição: 03/05/2023, às 19:23:18

Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.190.861/0001-07**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 59/2023

PLS 31

Equipada

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
59	Contratação de Serviço	16/05/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
9851-5	JORGE MARTINS DOS SANTOS	0/2023	
Local			
41	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Órgão			
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Forma de pagamento			
Descrição		Type	
CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E A PRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PALESTRA DA 13º CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

Justificativa:

A PRESENTE SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTRATAR PESSOA FÍSICA PARA ATENDER O OBJETO DA 13º CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ESTABELECIDA EM LEI FEDERAL E MUNICIPAL 293/2010.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013579	SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS COM EXPERIENCIA TECNICA PARA PALESTRA DA 13º CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COM O TEMA "RECONSTRUÇÃO O SUAS: O SUAS QUE TEMOS AO SUAS QUE QUEREMOS".	UN	1,00	2.580,00	2.580,00
					TOTAL 2.580,00
					TOTAL GERAL 2.580,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**De:** Gabinete do Prefeito Municipal**Para:** Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PALESTRA DA 13º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTABELECIDA EM LEI FEDERAL E MUNICIPAL 293/2010, DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade de realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se faz necessaria para contratar pessoa física para atender o objeto da 13º conferênciia municipal da Assistência Social estabelecida em lei federal e municipal 293/2010.

Cujo Valor Total de R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais)

Santa Maria do Oeste, 17 de Maio de 2023.

OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

FMS 33



Eduardo

Município de Santa Maria do Oeste - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 18/05/2023

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00	100.000,00	34.609,68	65.390,32
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00	100.000,00	34.609,68	65.390,32
08.244.0801.2089 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	34.609,68	65.390,32
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03800 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	34.609,68	65.390,32
	Total Geral	100.000,00	100.000,00	34.609,68
				65.390,32

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 18/05/2023

Órgão entre: 14 e 14

Ordem: 089

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora - CRC PR 052004/0-1
CPF 036.934.189-93

**PARECER JURÍDICO**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **015/2023**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **056/2023**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Ass. Social, através de seu Secretário Sr. Jorge Martins dos Santos, em data de 11 de Maio de 2023, solicitou a abertura de procedimento para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PALESTRA DA 13ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTABELECIDA EM LEI FEDERAL E MUNICIPAL 293/2010, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**”, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 17 de Maio de 2023.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 2.580,00** (Dois mil e quinhentos e oitenta reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se planilha orçamentos às fls.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação e justificativa da Sr. Secretário, **Empresa EMPRESA OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ **28.190.861/0001-07**, localizada na Rua Dr.João Gonçalves Padilha, nº 798, na cidade de Pitanga-PR.

O art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso XIII, que dispõe – **“Art. 24 – È dispensável a licitação: XI II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por**



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

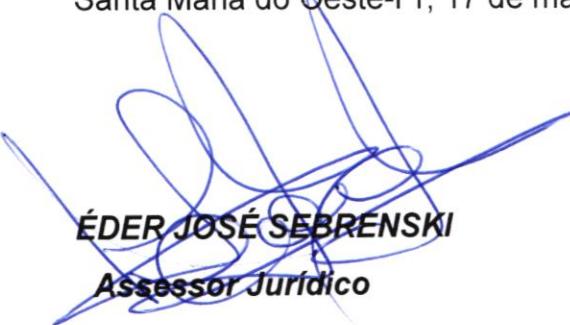
cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 17 de maio de 2023.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

PLS 36

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PALESTRA DA 13º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTABELECIDA EM LEI FEDERAL E MUNICIPAL 293/2010, DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.**”

Assim, com base no Art. 24, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 17 de Maio de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 056/2023

REFERENTE: DISPENSA N.º 015/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PALESTRA DA 13º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTABELECIDA EM LEI FEDERAL E MUNICIPAL 293/2010, DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: EMPRESA OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 28.190.861/0001-07, com sede na Rua Dr. João Gonçalves Padilha, 798, Centro, Sala 01,CEP 85.200-000, Município de Pitanga/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos XIII do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 17 de Maio de 2023.


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PALESTRA DA 13º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTABELECIDA EM LEI FEDERAL E MUNICIPAL 293/2010, DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”

Assim, com base no Art. 24, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93,
RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 17 de Maio de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 056/2023

REFERENTE: DISPENSA N.º15 /2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PALESTRA DA 13º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTABELECIDA EM LEI FEDERAL E MUNICIPAL 293/2010, DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: EMPRESA OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 28.190.861/0001-07, com sede na Rua Dr. João Gonçalves Padilha, 798, Centro, Sala 01,CEP 85.200-000, Município de Pitanga/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos XIII do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 17 de Maio de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane
Código Identificador:35FE22BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2023. Edição 2773

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PLS_39

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	056
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PALESTRA DA 13º CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ESTABELECIDA POR LEI FEDERAL E MUNICIPAL 293/2010, NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.
Dotação Orçamentária*	1400208244080120893390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.580,00
Data Publicação Termo ratificação	17/05/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 10149650981 ([Logout](#))